



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2022

Senhor Presidente, nobres colegas vereadores

A Lei nº 13.257/2016 dispõe sobre a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as crianças que estão na “primeira infância”. Nesse sentido, a aludida Lei alterou o Art. 1º, inciso II, da Lei n. 11.770/2008, que criou o “Programa Empresa Cidadã”, prevendo a possibilidade de que o prazo de 5 dias da licença-paternidade seja prorrogado por mais 15 dias, totalizando 20 dias de licença.

Nesta perspectiva, vários Estados e Municípios passaram a criar legislações próprias, alterando às suas Constituições e Leis Orgânicas, acrescentando dispositivos que elevam a licença-maternidade de 5 (cinco) para 20 (vinte) dias.

Importante ressaltar que a presente proposição não invade a iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo, prevista no artigo 61, § 1º, II, c, da Constituição Federal. Isso porque, ela não visa discutir direito do servidor, mas sim do nascituro, da criança recém-nascida.

Tem-se, portanto, que o presente Projeto de Lei não visa adentrar no campo da estrutura e carreira dos servidores municipais, mas sim tratar de um direito de caráter trabalhista. Busca complementar a legislação federal e a estadual no que concerne à saúde e proteção da infância, na medida em que estabelece a extensão de um direito que, em última análise, é inerente ao neonato, à criança, ao bebê recém-chegado, à família e, por fim, à sociedade.

A cada dia o Poder Legislativo municipal vem sendo privilegiado e reconhecido como de fundamental importância na condução das políticas públicas municipais. Portanto, nobres colegas vereadores, conto com a colaboração de todos para aprovação desse Projeto que representa uma ação voltada para a proteção e interesses da criança.

Câmara Municipal de Planura, 25 de agosto de 2022.

Tarcísio Pimenta Ribeiro  
Vereador

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 145/2022  
Data: 08/09/2022 - Horário: 16:05  
Legislativo